

X

LEI Nº247/74

DISPÕE SÔBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, faz, saber que a Camara Municipal, decretou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art.1º-Passará, a denominar-se a atual Travessa da antiga Cadeia Pública: Padre José Maria do Sacramento.

§Único-A Pláca de nomenclatura conterá apenas Padre José Sacramento.

Art.2º-Esta lei entrará em vigôr na data de // sua Pùblicaçãõ, revogam - se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães 04 de Fevereiro de 1.974.

Silvino Moreira da Silva
Silvino Moreira da Silva
Prefeito Municipal.

X